

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2021 – 2024

PORTARIA Nº 22/2021

"Dispõe sobre licença maternidade e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.274/2013 que altera dispositivos relacionados à licença-maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à seguinte servidora:

Eva Júnia Pereira de Jesus - Professora (180 dias a partir de 22/02/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Capim Branco, 04 de março de 2021.

Elvis Presley Moreira Gonçalves Prefeito Municipal